INDICAÇÃO Nº 74/2024

Autoria: Vereador Elci Costa Paixão - Tatá

O Vereador que ao final subscreve, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Obras, através do departamento de pontes, a substituição de duas pontes por bueiros, sendo uma localizada na Linha G4, no km 30, e outra na Linha G8, nas proximidades do km 08**.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1002/2024
Data: 10/10/2024 - Horário: 10:29
Administrativo

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A substituição dessas pontes se faz necessária em razão das condições críticas em que ambas se encontram, com a estrutura comprometida pelo desgaste do tempo e pela constante condições climáticas adversas. Essas pontes são vias essenciais para o transporte de moradores, especialmente no escoamento da produção agrícola local, além de serem rotas frequentemente utilizadas pelo transporte escolar.

A precariedade dessas estruturas coloca em risco a segurança dos usuários, podendo causar acidentes graves, principalmente com veículos de grande porte que circulam diariamente pelas localidades. Com a substituição por pontes mais modernas e resistentes, além de proporcionar mais segurança e tranquilidade aos motoristas, também facilitará o tráfego e reduzirá a necessidade de manutenções frequentes, o que geraria economia a longo prazo.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal nesse relevante pedido.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza-MT, 09 de outubro de 2024.

ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
Vereador - PSD